

entre linhas

Ano XIV
Número 68
Out-Nov-Dez 2014



Releitura da obra "A Redenção de Cam" de Modesto Brocos (1895).

RELAÇÕES RACIAIS E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE

**Psicologia, Religião
e Espiritualidade:
como dialogar?**

pág. 12

**Clínica Psicológica
em consultório**

pág. 19

O Sistema Conselhos de Psicologia vem há alguns anos trabalhando a questão da perspectiva de gênero na comunicação, tanto para a categoria, como para a sociedade. Desde setembro, o CRPRS passou a utilizar “/a”, destacando o artigo feminino em posição de igualdade, afinal as mulheres representam mais de 90% de nossa categoria. Entendemos que, ao utilizarmos “psicólogo(a)”, com o “a” entre parênteses, a equivalência entre os gêneros não é respeitada, já que esse sinal de pontuação marca o acréscimo de uma informação acessória, que poderia ser suprimida sem prejuízo. Por isso, optamos pelo uso de “psicólogo/a”.

Assim, nesta edição do EntreLinhas, você, psicólogo/a, é convidado/a a pensar sobre as relações raciais e a produção de subjetividade. Como a desigualdade racial pode afetar as diversas áreas da vida e o cotidiano? Quais os efeitos psicossociais do preconceito racial e do racismo na constituição da subjetividade tanto daquele que comete quanto daquele que recebe essas violências? Essas são algumas questões abordadas na reportagem principal desta edição.

No espaço dedicado a entrevistas, abordamos o tema “Psicologia, Religião e Espiritualidade: como dialogar?”, destacando a opinião de quatro psicólogos/as sobre essa polêmica relação. O tema é de extrema importância para a profissão, pois, embora o Brasil seja um país declaradamente laico, algumas religiões tentam interferir no Estado e alterar leis e políticas públicas. Como exemplo, podemos citar o Projeto da “cura gay” que envolveu diretamente a Psicologia.

Além disso, nessa edição apresentamos informações sobre o Controle Social, reflexões sobre o que é ser um/a psicólogo/a das políticas públicas e orientações aos/às profissionais que atuam na Clínica Psicológica em consultório, atendendo a demandas que chegam da categoria.

Aproveitamos este espaço para desejar, a todas psicólogas e todos psicólogos, um 2015 de novas mobilizações e articulações em defesa da profissão. Venha conosco e participe!

Calendário 2015

Nesta edição do jornal EntreLinhas você está recebendo um Calendário 2015, produzido pelo CRPRS com a participação da categoria. A campanha “Mostre a Pluralidade do Seu Olhar” reuniu fotos de psicólogos/as sobre o tema diversidade.



Acesse www.crprs.org.br/calendario2015 e saiba mais sobre cada uma das fotos selecionadas.

Publicação trimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Comissão Editorial: Alessandra Xavier Miron, Luciane Engel e Tatiane Baggio.

Jornalista Responsável:

Aline Victorino – Mtb 11602

Estagiário de Jornalismo:

Juliano Zarembski

Redação: Aline Victorino

Relações Públicas:

Belisa Giorgis / CONRERP/4-3007

Nadia Miola / CONRERP/4-3008

Eventos: Adriana Burmann

Comentários e sugestões:

imprensa@crprs.org.br

Endereços CRPRS:

Sede:

Av. Protásio Alves, 2854/301

Porto Alegre

CEP: 90410-006

Fone/Fax: (51) 3334-6799

crprs@crprs.org.br

Subsede Serra:

Rua Coronel Flores, 749/505 – **Caxias do Sul**

CEP: 95034-060

Fone/Fax: (54) 3223-7848

caxias@crprs.org.br

Subsede Sul:

Rua Félix da Cunha, 772/304 – **Pelotas**

CEP: 96010-000

Fone/Fax: (53) 3227-4197

pelotas@crprs.org.br

Subsede Centro-Oeste:

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1709/401

Santa Maria

CEP: 97015-373

Fone/Fax: (55) 3219-5299

santamaria@crprs.org.br

Projeto Gráfico e Diagramação:

Tavane Reichert Machado

Ilustrações: Marcia Guimarães Spies e

Liziane Minuzzo

Impressão: Gráfica Pallotti

Tiragem: 15.000 exemplares

Distribuição gratuita

www.crprs.org.br



twitter.com/crprs



facebook.com/conselhopsicologiar



youtube.com/crprs

Sumário

04	FIQUE ATENTO	11	RELATO DE EXPERIÊNCIA <i>Os fazeres (e prazeres) psi em desvios e contraversos</i>	18	CREPOP <i>O que é ser um/a psicólogo/a das políticas públicas? O que fazer quando se está por lá?</i>
05	RELAÇÕES RACIAIS <i>Relações raciais e produção de subjetividade</i> <i>Racismo Institucional</i> <i>Psicologia e Relações Raciais</i>	12	ENTREVISTA <i>Psicologia, Religião e Espiritualidade: como dialogar?</i>	19	ORIENTAÇÃO <i>Orientações aos/as profissionais que atuam na Clínica Psicológica em consultório</i>
09	ARTIGO <i>Imigração em pauta</i>	16	CONTROLE SOCIAL <i>Controle Social e a Psicologia</i>	20	AGENDA

Mantenha dados cadastrais atualizados

É obrigação de todo/a psicólogo/a manter seus dados de cadastro junto ao Conselho Regional de Psicologia atualizados. A obrigatoriedade é determinada pela Resolução do CFP nº 005/2001.

Informações de cadastro dos/as inscritos/as são fundamentais para a comunicação entre a entidade e o/a profissional, pois, muitas vezes, o Conselho precisa intermediar a relação com alguma ins-

tituição. Além disso, esse contato é fundamental para a permanente atualização dos/as profissionais sobre novas resoluções e orientações técnicas para o exercício profissional e para que o Conselho consiga atender às demandas da categoria.

Mudanças de nome (em casos de casamento ou divórcio), endereço para correspondência, telefone fixo, celular e e-mail devem ser sempre informadas ao CRPRS.



Acesse www.crprs.org.br/sistemacadastro confira seus dados de cadastro junto ao CRPRS e faça as atualizações necessárias pela internet. Se preferir, entre em contato com o setor de Cadastro pelo telefone (51) 3334-6799 ou pelo e-mail cadastro@crprs.org.br.

Pague anuidade com desconto

Psicólogos/as inscritos/as no CRPRS que realizarem o pagamento integral da anuidade 2015 até 30/01 têm desconto de 10% sobre o valor de R\$ 465,69, totalizando R\$ 419,12. Para pagamentos até 28/02, o desconto é de 5%, totalizando R\$ 442,41.

O pagamento do valor integral (R\$ 465,69) também pode ser parcelado em cinco vezes, com vencimentos em 30/01 (parcela de R\$ 97,25) e 28/02, 31/03, 30/04 e 31/05 (parcelas de R\$ 92,11).

Fique atento/a às instruções descritas no carnê enviado pelos

Correios, na segunda quinzena de dezembro, para garantir o valor com desconto.



Dúvidas podem ser esclarecidas com o setor de Cobrança do CRPRS pelo fone (51) 3334-6799 ou pelo e-mail fiqueemdia@crprs.org.br.

fique atento



Assédio Moral no Trabalho

→ Psicólogos/as devem estar atentos/as a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, que acontecem durante a jornada de trabalho, desestabilizando a relação do trabalhador com o ambiente e a organização. O CRPRS vem discutindo o tema no GT de Psicologia do Trabalho na Subsede Serra, em rodas de conversa na Sede com psicólogos/as que trabalham com Psicologia organizacional e do trabalho, além de acompanhar Projetos de Leis em diversos municípios e iniciativas do Ministério Público do Trabalho.

Em 14/11, o Conselho promoveu, em parceria com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul, o I Seminário "Meu Trabalho Está me Enlouquecendo!" – Intervenções em Saúde Mental do Trabalhador em Caxias do Sul. Acesse <http://bit.ly/SeminarioTrabalho> e saiba mais sobre o que foi discutido no evento.



Confira o documentário "A dor (in) visível – Assédio Moral no Trabalho", uma realização do Ministério Público do Trabalho no RS – Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Caxias do Sul. http://bit.ly/video_assedio_moral Legislação sobre o tema pode ser acessada em www.assediomoral.org.

Redução da Maioridade Penal

→ O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul vem discutindo o tema da redução da maioridade penal, reforçando o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia, contrário a essa estratégia. É preciso considerar alternativas para o adolescente em conflito com a lei, como a Justiça Restaurativa e a responsabilização já prevista pelo próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Para o CFP, manifestações favoráveis à redução da maioridade penal têm ocorrido de forma simplista e reducionista em nossa sociedade. Por isso, é fundamental ampliarmos o debate sobre o tema. É preocupante o desconhecimento ou a distorção dos dados da realidade, a homogeneização dos sujeitos, a patologização e a criminalização das condutas dos adolescentes, tudo isso em nome da "justiça", que vem sendo apresentada como sinônimo de punição e aprisionamento.



O Núcleo do Sistema Prisional do CRPRS preparou um texto abordando essa questão. Leia em www.crprs.org.br/entrelinhas68. O Conselho Federal de Psicologia apresenta seu posicionamento no texto "Redução da idade penal: socioeducação não se faz com prisão" do reflexões sobre o tema. Confira: http://bit.ly/CFP_reducao_idade_penal.



Valter da Mata – Psicólogo, mestre em Psicologia Social, estudioso de Psicologia e Relações Raciais, professor da Unime – Lauro de Freitas e da Faculdade da Cidade do Salvador. Membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia.

Débora Barbosa Bauermann – Psicóloga. Analista de Ação Social Jr. do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – Neabi da Unisinos. Saiba mais sobre o Neabi em www.crprs.org.br/entrelinhas68.

Relações raciais e produção de subjetividade

A questão racial permeia as relações interpessoais e subjetivas. Diante disso, de que forma a Psicologia vem discutindo os efeitos do preconceito racial na constituição da subjetividade de negros e brancos? Como os/as psicólogos/as podem contribuir em seu cotidiano de trabalho – seja ele em políticas públicas, clínicas privadas ou organizações – para combater o racismo?

Para aqueles que se dedicam ao campo das relações raciais, reconhecer que vivemos em uma sociedade racista é o primeiro passo para enfrentar esse problema e corrigir desigualdades.

Valter da Mata defende a necessidade de superar a crença da existência de uma democracia racial. “Boa parte dos brasileiros acredita que não existe racismo no Brasil e, sim, discriminação social. Segundo essa

crença, negros e indígenas brasileiros não sofreriam discriminação se tivessem dinheiro e vivessem uma vida que ilustrasse essa posse”. Para o psicólogo, muitas vezes, as práticas racistas fazem parte do repertório comportamental do/a próprio/a psicólogo/a.

Débora Barbosa Bauermann acredita que o racismo é um problema estrutural de nosso país, vivenciado pelos sujeitos negros, mas com pouca visibilidade devido à **branquitude normativa** em que nos subjetivamos. “Afim, o ‘racismo à brasileira’ pode ser considerado como um ‘racismo sem racistas’, como aponta pesquisa do Instituto Data Popular”. Dados preliminares dessa pesquisa, divulgados em 2014, apontam que 92% dos brasileiros consideram que existe racismo no Brasil, mas somente 1,3% se considera racista.



SAIBA MAIS:
Leia entrevistas na íntegra em www.crprs.org.br/entrelinhas68.

● Conceito utilizado por pesquisadores das relações raciais que diz respeito à construção sócio-história em que ser branco é tido como norma, essência.

relações raciais

Gláucia Fontoura – Psicóloga. Membro da Articulação de Psicólogos(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) – ANPSINEP. Saiba mais sobre a ANPSINEP em www.crprs.org.br/entrelinhas68.

Eliana Xavier – Psicóloga, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela PUCRS.

Taiasmin Ohnmacht – Psicóloga, pós-graduada em Assessoria Linguística.



SAIBA MAIS:

Relações Raciais: Referências Técnicas para a Prática do(a) Psicólogo(a)
http://bit.ly/CREPOP_Relacoes_Raciais

EntreLinhas nº 61 – Reportagem “A questão racial e os Direitos Humanos”
<http://bit.ly/entrelinhas61>

Debate “Racismo: O que a psicologia tem a ver com isso?” realizado no CRPRS em 2012.
http://bit.ly/debate_racismo2012

Isso reflete o pensamento de que ser racista é ter uma atitude pontual discriminatória contra negros. “É muito comum escutarmos falas como ‘não sou racista, tenho amigos negros’ ou ‘não sou racista, minha bisavó era negra’. O racismo está sempre fora, no outro. Muitos de nós, psicólogos/as, ainda dizemos ‘não sou racista, trato todos usuários/pacientes/clientes, iguais’. Precisamos avançar nesse sentido e buscar a equidade”, afirma Débora.

Para Valter, a cultura brasileira, de uma forma geral, é atravessada pelo machismo, racismo e a homofobia. “Estar fora desses grupos de privilégio significa, em maior ou menor grau, ser vítima de discriminação. As instituições continuam produzindo discriminações baseadas na cor da pele, dentre outros traços fenotópicos”.

Além disso, a visão eurocêntrica e deturpada a respeito da contribuição dos negros para formação do Brasil não contempla a diversidade étnico-racial. “Dissemina estereótipos negativos de tudo que se refere ao continente africano. As escolas ainda hoje reproduzem a história do negro contada somente a partir da escravidão e de forma distorcida, como se tivessem aceitado passivamente o regime escravocrata”, explica Débora.

Surgem, a partir disso, os efeitos do racismo ou do preconceito que incidem, diretamente, na construção da identidade e formação da autoestima. “Embora a constituição diga que somos todos iguais perante a lei, ações racistas perpetuadas ao longo dos anos cristalizaram sentimentos de inferioridade e de não pertencimento a muitos de nós negros brasileiros”, afirmam as psicólogas **Gláucia Fontoura** e **Eliana Xavier**.

Taiasmin Ohnmacht destaca que há um padrão social que divide a população

em branco e não branco, elege o branco como padrão de normalidade a ser seguido e, com isso, estabelece uma relação hierárquica de poder entre esses grupos. “O preconceito racial, como todos os preconceitos, conduz a um tipo de negação das diferenças que acaba por ser um apagamento do outro enquanto pessoa que deve ter seus direitos respeitados pelo Estado e pela sociedade”.

Devido a isso, Valter acredita que os não brancos tendem a se constituir de forma conflituosa e dolorosa. “Não restando outras formas possíveis de identificação, cabe a esses sujeitos a construção identitária fragilizada e fundamentada no branqueamento”.

Para os negros, conviver com referências na cultura que estejam associadas apenas à escravidão ou a lugares marginalizados, é uma violência social intrínseca com a qual o negro tem que lidar. “Não é um percurso que se faça sem arranjar algumas feridas, é preciso reconstruir sua autoestima e o significado de sua identidade negra para si mesmo e ainda sustentá-la perante a comunidade branca”, declara Taiasmin. Outro efeito do racismo extremamente perverso é a culpabilização dos sujeitos negros pela discriminação sofrida. “Escutamos muitas falas como ‘o negro que discrimina a si próprio’. Precisamos ampliar nossa escuta e não sermos reprodutores de ideais como esse, em que o branco devolve o problema da discriminação racial para o sujeito negro”, afirma Débora.

Os/As psicólogos/as têm importante participação na mudança dessa realidade. É necessário trabalhar na construção de sentidos positivos centralizados na negritude que ande na contramão da construção



social do branco como agente central. “A construção da identidade positiva somente será possível quando estabelecermos uma relação profícua com o nosso corpo, mesmo que esse corpo não corresponda ao ideário cultural vigente dessa sociedade racista”, defendem Glaucia e Eliana.

“Precisamos ser sensíveis ao sofrimento psíquico e às exclusões causadas pelo racismo e que muitas vezes os próprios sujeitos negros não conseguirão nomeá-lo. Trazer à tona a suposta neutralidade do branco, que faz com que uma grande parcela da sociedade tenha privilégios e não os perceba, pois é um lugar naturalizado. Não podemos ser reprodutores desta ideologia em nossas práticas profissionais. A branquitude precisa ser desvelada se realmente buscamos contribuir com a luta antirracista”, acredita Débora.

Em 2014, diversos episódios de racismo e injúria racial ocorridos no Rio

Grande do Sul ganharam visibilidade nacional, evidenciando a necessidade de se ampliar o debate.

“Os episódios nos mostraram que vivemos em um estado racista e preconceituoso de diversas formas”, destaca Taiasmin. Para ela, o apoio aos responsáveis pelos atos discriminatórios, procurando reverter a agressão, culpando a própria vítima, é preocupante. “Não considero acaso que um deputado com uma fala extremamente agressiva contra as minorias tenha se eleito como um dos mais votados no estado”.

Na opinião de Glaucia e Eliana, esses episódios representaram uma vitória do movimento negro. “Os recentes eventos escancaram uma parte do que a população negra vivencia no seu cotidiano nas relações com as instituições da saúde, trabalho, educação”.

Como psicóloga negra, Taiasmin relata a necessidade que muitos profissionais ne-



ENTRELINHAS RECOMENDA:

→ Blogueiras Negras
http://bit.ly/blogueiras_negras

→ Livro “O espelho quebrado da branquitude” de Adevanir Pinheiro.

→ Livro “Minha Família É Colorida” de Georgina Martins.

→ Documentário “O Lado Negro do Chocolate” de Miki Mistrati.



SAIBA MAIS:

Conheça o trabalho do GT Relações Raciais do CFP acessando www.crprs.org.br/entrelinhas68.



PARTICIPE DA DISCUSSÃO:

O CRPRS promove o debate das relações raciais nas Comissões e Núcleos de Direitos Humanos e Políticas Públicas. Participe dos encontros e contribua com este debate. Acompanhe agenda de reuniões em www.crprs.org.br/comissoesegts.

Reunião temática sobre o tema Racismo Institucional
http://bit.ly/racismo_institucional

Coletivo Negração
<http://coletivonegracao.blogspot.com.br>

“The Bell Curve: Intelligence and Class Structure in American Life”, de Richard J. Herrnstein e Charles Murray.

gros têm de comprovar sua competência. “O negro não corresponde ao imaginário que as pessoas têm dos psicólogos. Dificilmente uma pessoa me vê como psicóloga, a menos que eu diga”.

O debate em torno das relações raciais se fortalece na medida em que a presença do negro vai crescendo em diferentes es-

feras sociais por meio de políticas afirmativas. “As universidades, antes ocupadas somente por brancos, começam a ‘enegrecer’. Isso incomoda a quem sempre viveu no ‘mundo dos brancos’. Alguns muros entre o ‘mundo dos negros’ e o ‘mundo dos brancos’ começam a ser derrubados”, destaca Débora.

Racismo Institucional

Presente em diversas situações de nosso cotidiano, o racismo institucional é o mais difícil de ser enfrentado, por já estar naturalizado em nossa sociedade. “Esse tipo de racismo está no dia a dia e passa indiferente. As pessoas condenam atitudes de injúria racial e não o racismo institucional que é menos explícito”, afirma Alisson Batista, estudante que integra o Coletivo Negração e que participou de evento no CRPRS sobre **racismo institucional**. O **Coletivo Negração** surgiu em torno do racismo institucional enfrentado pelos estudantes negros dentro da universidade.

No evento, Gleidson Dias, assessor da

Comissão de Direitos Humanos da Procuradoria Geral do Estado, esclareceu a diferença entre o racismo que acontece na instituição e o racismo institucional. “Racismo institucional é quando normas ou atitudes da instituição não têm, em princípio, a intencionalidade de discriminar, mas o resultado é a discriminação. Está ligado, geralmente, a conceitos eurocêtricos do Estado e a privilégios da branquitude”. Como exemplo, Gleidson citou o caso de uma menina negra que foi impedida pela Polícia Federal de tirar seu passaporte, porque o sistema não permitia fotos com cabelos *black power*.

Psicologia e Relações Raciais

O estudo das relações raciais começou a ser favorecido pela Psicologia quando a profissão assumiu as discussões pautadas pelos movimentos sociais como pertinentes à categoria. “Até então, a profissão não assumia as repercussões que as questões raciais implicam no tecido social e, por sua vez, na subjetividade humana. Não existe neutralidade nesse debate, ‘neutralidade’

significa estar ao lado da discriminação”, afirma Taiasmin.

Valter acredita que a Psicologia teve uma importância muito grande na consolidação do racismo e racialismo no Brasil, com estudos enviesados que afirmavam que **as raças humanas tinham predisposição a determinadas características psicológicas, como o caráter e a inteligência**.



Ir. Maria do Carmo Santos Gonçalves
Coordenadora do Centro de Atendimento ao Migrante (CAM).

Vanessa Perini Moojen – Assistente Social do Centro de Atendimento ao Migrante (CAM).

Tatiane Baggio, Psicóloga, Conselheira do CRPRS.

Imigração em pauta

Encontrar um bom trabalho, ajudar a família e viver uma vida digna e em paz é a expectativa e o sonho de centenas de imigrantes senegaleses, haitianos, ganeses, entre outros, que vieram para o Brasil, dirigindo-se, especificamente, para Caxias do Sul e alguns municípios da Serra gaúcha. Essa expectativa reflete a de muitos europeus, brasileiros de outras regiões do país, fronteiriços e tantos outros que vieram para Caxias em busca de melhores condições de vida.

Vemos, porém, que a xenofobia e o racismo em nossa sociedade, apresentam-se fortemente, sinalizando que a presença de imigrantes, principalmente negros, é um incômodo para muitos de nós. Com isto, nos deparamos com notícias de profissionais de diferentes áreas esquecendo-se do seu Código de Ética Profissional e se negando a atender imigrantes; vemos políticos que desconhecem totalmente a legislação brasileira, a qual protege aquele que nos pede asilo garantindo o acesso aos

serviços públicos na qualidade de cidadão; vemos ainda pessoas com medo de que os estrangeiros “tirem” seu emprego ou seu lugar na fila do médico, e, surpreendentemente, vemos pessoas que outrora já sofreram preconceito por sua condição de precariedade social discriminando aqueles que hoje chegam buscando um lugar de trabalho e desenvolvimento social. Mas, pensando bem, se as coisas estão difíceis, será que a culpa é dos imigrantes? Ao contrário, entendemos que garantir o acesso dos brasileiros aos seus direitos não implica a negação do direito de outros.

Ao mesmo tempo vemos cidadãos, profissionais, políticos e entidades que não medem esforços para auxiliar os imigrantes na garantia de seus direitos. Que trabalham na perspectiva de melhorias e resolução na situação de vulnerabilidade que porventura muitos se encontram e, ao mesmo tempo, no fortalecimento de uma cidadania no mundo, cujos direitos são invioláveis. Com o aumento contínuo do fluxo migratório internacional para o Brasil e para Caxias do Sul, mostra-se cada vez mais latente a necessidade de planejamento e articulação intersetorial entre o poder público e a sociedade civil. A I Conferência Municipal de Migração e Refúgio 2014 deliberou a formação de comitês que construam estratégias articuladas de inclusão e integração social dos imigrantes, de modo que possam continuar a contribuir econômica, social e culturalmente para o crescimento de Caxias do Sul, terra de imigrantes.

O CRPRS, juntamente com o Sistema Conselhos de Psicologia, desenvolveu a

campanha veiculada nacionalmente com o título “O preconceito humilha e a humilhação social faz sofrer” para discutir as questões que envolvem as relações raciais. Por meio dessa iniciativa, afirmamos a garantia de direitos dos imigrantes e reforçamos que, para além do acolhimento da população local, sejam também viabilizadas políticas que contemplem ações efetivas para uma vida menos precarizada do migrante em nosso território.

Com base na garantia de direitos prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração de Durban firmada por 173 países na I Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância em 2001, na África do Sul, reafirmando o princípio da igualdade e da não discriminação entre as pessoas, e na Constituição Federal de 1988, foi redigida a lei sobre o racismo no Brasil, acrescentando-se o inciso XLII no artigo 5º, declarando que o racismo é um crime inafiançável, imprescritível e sujeito a pena de reclusão.

Portanto, seguindo a legislação vigente, e conforme o debate já aprofundado nas instâncias internacionais de garantia dos direitos humanos, o CRPRS, além de convidar a população a refletir sobre o tema, convida a categoria a conhecer a Resolução nº 18/2002 do CFP, que estabelece normas para atuação das psicólogas e dos psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. Para o CRPRS, é urgente discutirmos a nossa prática profissional diante desse tema implicado no compromisso social de nossa profissão.

Os fazeres (e prazeres) *psi* em desvios e contraversos

Até o último ano do ensino médio, eu sempre achei que queria e iria cursar Direito. Em setembro, quando começaram as inscrições da UFRGS, me dei conta de que o que eu realmente queria é que o tempo daquela juventude não acabasse mais. À época, minhas duas melhores amigas resolveram fazer vestibular para Psicologia. Assim, o início de meu percurso pelas práticas e saberes *psi* se deu pelos disparos da amizade e do desvio.

Nos idos de março, num ano em que o verão insistia em continuar, foi que, de maneira assustadoramente solitária, embarquei na errante nau a descobrir o mundo das teorias e conceitos de uma Psicologia às vezes candidata à ciência, às vezes transversada em arte. Nessa viagem, visitei uma infinidade de portos – de chegada, de partida, de parada, de encontro! Aos poucos, a solidão começou a ser povoada e a travessia tornou-se tempo e espaço de constante reinvenção de saberes e práticas.

A aposta na escuta, como instrumento da potência criativa e criadora de sujeitos e realidades, somada ao flerte com o mundo *jus* fez com que eu buscasse as veredas sociais da Psicologia em suas tessituras com os territórios dos direitos humanos e a intencionalidade de um fazer clínico-político.

Dessa maneira, cheguei ao mestrado, oportunidade para se conhecer e se construir pesquisador, entendendo a trama ensino-pesquisa-extensão como possibilidade para uma formação em Psicologia que se propusesse ampliada, com mais ineditismos e menos assepsias. Optei por um campo de pesquisa que fizesse laço com algum projeto de extensão e, portanto, problematizasse a inserção acadêmica na comuni-

dade como um dispositivo de ação através do qual a universidade pode exercer de forma mais intensa sua função política e social. Naquele momento, pude me inserir no Grupo ESTAÇÃO PSI (Estudo e Ação em Políticas de Subjetivar e Inventar) que prestava assessoria ao projeto de trabalho educativo com jovens em cumprimento de medida socioeducativa, implementado na Procuradoria da República do RS.

Por esse encontro com as formas de um viver juvenil, entendido e condenado como desviante, as categorias Direito, Social, Psicologia, Clínica, Ação Política, se misturavam e coreografavam movimentos que escapavam aos contornos das práticas profissionais e dos métodos de investigação tradicionais. A angústia gerada pela desconstrução das certezas e das fórmulas prontas de ser psicóloga logo deu lugar à descoberta da potência da invenção de novos caminhos, que desviam do instituído e tem, aí, justamente a sua força de interrogação do social.

Infelizmente, o projeto não mais existe na Procuradoria, mas, a inspiração dessa experiência, permitiu-me a escrita, negociação e implantação do programa de trabalho educativo do TRT-RS, que desde 2013 firmou convênio com a FASE-RS.

Trabalhando com a perspectiva da Psicologia Clínico-Política em sua interface com a temática da Justiça e do Direito, toda a minha prática é orientada por uma ética da ocupância que, na construção de territórios instituintes, ainda que temporários, aposta na criação de condições de possibilidade para a constante reatualização de formas e forças mais livres e potentes de expressão da vida.



Paula Goldmeier
Graduada em Psicologia, mestre em Psicologia Social e Institucional pela UFRGS. Atua nas áreas de Direitos Humanos e Saúde Coletiva.



PARTICIPE!

Você também quer compartilhar sua experiência como psicólogo/a? Envie um relato para imprensa@crprs.org.br destacando sua prática. Os textos serão avaliados pela Comissão Editorial do Entrelinhas e poderão ser publicados nas próximas edições do jornal.



SAIBA MAIS

Nota Técnica do CFP
– Posicionamento do
Sistema Conselhos
de Psicologia
para a questão da
Psicologia, Religião e
Espiritualidade
[http://bit.ly/
notacplaicidade](http://bit.ly/notacplaicidade)

Posicionamento
Sistema Conselhos
frente uso
indiscriminado do
discurso religioso na
política
[http://bit.ly/
Eleicoes_Laicidade](http://bit.ly/Eleicoes_Laicidade)

Leia entrevistas
na íntegra em
[www.crprs.org.br/
entrelinhas68](http://www.crprs.org.br/entrelinhas68).

Psicologia, Religião e Espiritualidade: como dialogar?

Em sua opinião, o que é laicidade?

➔ **TATIANE** – A laicidade opõe-se aos discursos fundamentalistas ligados às violações de direito. Assim, as leis devem ser orientadas pelos Direitos Humanos Universais e pela Constituição Federal e não por dogmas e ideologias religiosas. Isso não significa que o Estado negue à Igreja o direito de contribuir para o bem da sociedade. Um Estado que não respeita um espaço para as igrejas na sociedade, ou que negue o direito de expressão, acabaria com a democracia, caindo no sectarismo e no totalitarismo ideológico.

➔ **LUCIANA** – É a não adoção de uma religião em particular pelo Estado. Isso não quer dizer que desconsidere as múltiplas religiões que convivem em seu território ou negue a expressão da religiosidade popular,

pessoal ou coletivamente, mas inclui todas como representações da diversidade religiosa ou espiritual do seu povo.

➔ **TATIANA** – É um dispositivo de proteção à livre consciência e expressão de crenças, de modo a garantir o reconhecimento da diversidade social em sociedades democráticas, sem ônus moral para grupos minoritários em relação a hegemonias religiosas e morais.

Por que é importante discutir essa questão no Sistema Conselhos de Psicologia?

➔ **EDUARDO** – A Psicologia precisa se posicionar frente a projetos de leis que têm uma base fundamentalista, ferindo os direitos humanos e as liberdades individuais. Além disso, muitos/as psicólogos/as não têm clareza de como se posicionar

frente a suas próprias religiões ou crenças de seus clientes e instituições.

➔ **LUCIANA** – É importante discutir as implicações das crenças, religiosidade ou espiritualidade do psicólogo na sua prática profissional. E como sua prática acolhe/repudia essas dimensões do público com quem trabalha. Por exemplo, o que significa eu me apresentar como psicóloga cristã? Apenas explicito minhas crenças ou importo práticas religiosas para minhas intervenções laborais? Toda essa discussão evidencia o quanto reconhecemos essa dimensão na vida humana e como nos organizamos para abordá-la nos espaços profissionais em que o psicólogo está inserido e integrá-la às demais dimensões da vida humana.

➔ **TATIANA** – A Psicologia é uma ciência laica. A religiosidade e a espiritualidade podem ser objeto de estudo da Psicologia, o que não é o mesmo que a Psicologia adotar pressuposto religioso em seus modos de significar o mundo, a condição humana e as relações sociais. A Psicologia deve se manter laica para que não decorra em prejuízo nos modos de significação de distintas condições de vida e de subjetivação, considerando especificidades culturais que também podem abranger distintas referências a doutrinas religiosas e mesmo a recusa à religiosidade ou expressa afirmação da crença de que Deus não existe.

Que situações ou demandas atuais a Psicologia tem discutido e que estão ligadas diretamente ao tema?

➔ **TATIANE** – Podemos citar os atuais discursos fundamentalistas contra o casamento gay e a diversidade sexual e de

gênero, a questão da legalização do aborto e Lei do Nascituro, intolerância religiosa e racismo, além da discussão sobre a predominância dos discursos religiosos e imposição de práticas religiosas nas propostas de projeto terapêutico da maioria das comunidades terapêuticas. Muitas dessas demandas estão ligadas a um discurso preconceituoso que busca se esconder através de argumentos em defesa de valores, da vida e da família e que, no fundo, impõem suas próprias ideologias contrárias às liberdades de expressão e dos direitos humanos violando as diferentes formas do indivíduo ser no mundo.

➔ **TATIANA** – O projeto de decreto legislativo que pretendia incidir sobre a normativa da Psicologia no que se refere à homossexualidade e aos parâmetros éticos para o exercício profissional é um exemplo. O discurso religioso que incide na desqualificação moral de demandas de mulheres por direitos reprodutivos, novas configurações familiares, uso de drogas e seu tratamento, todas essas são questões que tangenciam a laicidade da Psicologia. A posição da Psicologia não se pauta em uma dada moralidade pressuposta como verdadeira, mas leva em consideração a complexidade das determinações sócio-culturais para compreender a situação particular de vida e escolhas de indivíduos.

Por que devemos pensar em práticas da Psicologia baseadas na laicidade?

➔ **EDUARDO** – O trabalho do/a psicólogo/a deve estar alicerçado nas ciências psicológicas e nos direitos humanos ao invés de crenças individuais. Assim, as práticas psicológicas estarão promovendo

Tatiane Baggio
Psicóloga, conselheira do CRPRS, membro dos GTs Nacional e Regional de Laicidade.

Eduardo Hoffmann
Psicólogo, conselheiro do CRPRS, membro dos GTs Nacional e Regional de Laicidade.

Luciana Fernandes Marques
Psicóloga, Mestre em Psicologia Social e da Personalidade e Doutora em Psicologia pela PUCRS, Pós-Doutorado em Psicologia pela UFRGS e pelo ISCTE-IUL, Lisboa. Membro do Grupo de Trabalho Psicologia e Religião da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia e da International Association for the Psychology of Religion.

Tatiana Lionço
Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília, conselheira do CRP-01. Integra o GT Nacional "Psicologia, Religião e Laicidade" do CFP.



SAIBA MAIS

Caderno de Deliberações VIII CNP, Eixo II – Contribuições éticas, políticas e técnicas nos processos de trabalho, proposta 2.14 “Orientação: laicidade”, página 37 <http://bit.ly/cad8cnp>

Código de Ética www.crprs.org.br/codigoetica

Movimento Estratégico do Estado Laico www.meel.org.br

a saúde e a qualidade de vida da população, para que cada sujeito pense e se posicione de forma crítica e consciente sobre como pretende viver sua crença. As práticas psicológicas devem estar baseadas na laicidade por um respeito ao ser humano e toda diversidade de crenças e formas de expressá-la, apenas sendo laica a Psicologia poderá acolher essa diversidade.

➔ **LUCIANA** – Devemos pensar em práticas baseadas na laicidade para manter a afiliação da Psicologia à ciência tradicional. Mas boa parte da ciência é inovar, desbravar novos caminhos, antecipar problemas e soluções, então a boa ciência é provisória, questionável, (auto)reflexiva e bastante (auto)crítica. Nesse sentido, a Psicologia também não deve se fechar demasiadamente em rótulos, mas manter fóruns de diálogo com a ciência e com a comunidade, estando atenta a exageros no exercício profissional.

➔ **TATIANA** – A Psicologia reconhece a diversidade social e, portanto, também reconhece a diversidade religiosa e a existência de grupos e indivíduos que não adotam religião. A espiritualidade é uma importante dimensão da subjetividade, embora não dependa, necessariamente, da religiosidade, e a Psicologia expressamente se afirma contrária a toda forma de fundamentalismo religioso, ou seja, modos de imposição de moralidades com base em preceitos religiosos, resguardando o reconhecimento da diversidade social, cultural e subjetiva.

A Psicologia pode dialogar com a espiritualidade e a religião se mantendo laica?

De que forma isso se traduz na prática do/a psicólogo/a?

➔ **EDUARDO** – A Psicologia dialoga com a espiritualidade e a religião se mantendo laica quando não induz a convicções religiosas, conforme está previsto em nosso Código de Ética, art. 2º, alínea b. Seus constructos e epistemologias se originam e se orientam na ciência e não na teologia. Isso se traduz, na prática psicológica, por uma postura ética em olhar o ser humano em sua integralidade, e não a partir de um viés religioso/espiritual apenas. Também se traduz ao/à psicólogo/a quando se utiliza de intervenções e práticas que são aceitas e reconhecidas pelas ciências psicológicas.

➔ **LUCIANA** – Enquanto categoria profissional, a Psicologia é laica, não adota nenhuma religião em particular, mas estuda a relação da religiosidade/espiritualidade com a saúde e sua expressão no comportamento humano. Por temor da Psicologia não ser reconhecida como ciência, há excessiva cautela em aplicar esse conhecimento na atuação profissional do psicólogo – embora tenha diminuído muito na última década. Na prática do psicólogo isso se traduz no reconhecimento de que a religiosidade/espiritualidade é uma dimensão humana imbricada com todas as outras dimensões e que pode ser fonte tanto de saúde quanto de adoecimento.

➔ **TATIANA** – O profissional de Psicologia deve considerar a religiosidade e a espiritualidade, quando forem expressas pelas pessoas, como significativas em seus modos de subjetivação e vida. Assim como é equívoco ético associar a sua própria fé religiosa no exercício profissional, o profis-

sional viola o código de ética ao desconsiderar, inferiorizar ou mesmo patologizar a expressão de fé de pessoas que se colocam sob seus cuidados. A importância da manutenção da laicidade no exercício profissional é justamente a de garantir o reconhecimento de subjetividades na perspectiva da alteridade, ou seja, considerando o campo de significações dos próprios sujeitos em seus modos de vida e de subjetivação.

De que forma a Psicologia pode contribuir para o fortalecimento do Estado Laico e, ao mesmo tempo, combater situações de violações de direito?

→ **TATIANE** - A consideração das diferenças morais, culturais, religiosas e das práticas sociais é fundamental para a construção da democracia, sendo o Estado laico a condição para que as diferenças não sejam assoladas por projetos políticos de segregação, marginalização e desqualificação. É preciso buscar o diálogo entre a Psicologia e outras categorias profissionais, somar-se às parcerias com grupos sociais, falar sobre esses temas junto à sociedade.

→ **LUCIANA** - A Psicologia pode contribuir para o Estado Laico adotando uma postura de respeito pela diversidade religiosa/espiritual, de escuta das variadas proposições e engajamento em discussões múltiplas que incluam tanto profissionais, pesquisadores quanto pessoas da comunidade e oriundas das variadas tradições.

→ **TATIANA** - A Psicologia é um importante ator social de enfrentamento do fundamentalismo religioso, ao reafirmar a necessidade de reconhecimento e respeito à diversidade social e à diversidade subje-

tiva. Desde 2013, a Psicologia tem integrado o Movimento Estratégico pelo Estado Laico, organização que contou com o CFP em sua articulação e que agora conta com apoio do Sistema Conselhos.

Como o/a psicólogo/a pode trabalhar sua própria crença religiosa e sua espiritualidade sem que isso interfira em sua prática?

→ **EDUARDO** - Separando uma da outra, não vinculando em sua prática profissional e não usando sua própria crença como um diferencial profissional.

→ **LUCIANA** - Talvez seja interessante que sua espiritualidade interfira na prática profissional! Não podemos supor que a religião ou espiritualidade possuem uma interferência negativa tomando exemplos negativos como o caso da cura gay. O problema não é a religião, é o que as pessoas fazem a partir dela. O sujeito fanático, fundamentalista e extremista levará essas características consigo, mesmo sendo ateu. Se ter crenças e espiritualidade é ter um bom coração, parece urgente que essa interferência ocorra. Não precisamos de mais profissionais tecnicistas e pouco humanizados.

→ **TATIANA** - Como quaisquer outros fatores pessoais: reservando para si espaço de elaboração de seu próprio campo de significações sobre o mundo, a vida e si mesmo. Como outras convicções morais, o profissional deve saber manter distância entre seus próprios valores pessoais e os valores e modos de vida de outrem, de modo a não reduzir o outro a si mesmo. Este é um exercício ético que exige análise pessoal e supervisão-intervisão na condução dos trabalhos.



SAIBA MAIS
CRPRS participou do Seminário Nacional do Movimento Estratégico pelo Estado Laico (MEEL), realizado de 26 a 28 de agosto em Brasília.
http://bit.ly/CRPRS_Meel

Manifesto do Movimento Estratégico pelo estado laico
http://bit.ly/manifesto_MEEL

Controle Social e a Psicologia



SAIBA MAIS

Acesse www.crprs.org.br/controlesocial para saber mais sobre Controle Social. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail crepop@crprs.org.br.

Controle Social é aquele que o cidadão, em um contexto democrático, pode exercer sobre o Estado por meio da participação na gestão, da fiscalização, do monitoramento e do controle das ações da administração pública, o acompanhamento das políticas, sendo, assim, um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania.

De forma geral, a participação no Controle Social permite que os cidadãos possam intervir na tomada da decisão administrativa, orientando a administração pública para que adote medidas que realmente atendam ao interesse público e, ao mesmo tempo, possam exercer controle sobre a ação do Estado, exigindo que o gestor público preste contas de sua atuação. Esse envolvimento na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

O Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) estimulam a participação dos/as psicólogos/

as nas instâncias de controle social por acreditar que o conhecimento técnico dos profissionais da área pode contribuir na construção de políticas públicas. Além disso, seus representantes, a partir de suas regiões de intervenção, tornam-se interlocutores e referência para os/as demais psicólogos/as locais, ampliando, assim, o debate da Psicologia como protagonista das políticas públicas das diversas regiões.

Atualmente o CRPRS possui cadeiras em diversos conselhos de direito e está aberto a assumir novas vagas, de acordo com seus posicionamentos. É importante destacar que a representação feita pelo profissional da Psicologia nos espaços de controle social não possui caráter individual, deve expressar concepções, orientações e diretrizes formuladas ou definidas pela categoria. Ao assumir o lugar de representação na instância de controle social, o/a psicólogo/a compromete-se a defender, necessariamente, as orientações e posicionamentos do Conselho Regional de Psicologia, assim como os do Conselho Federal de Psicologia frente às questões que se encontram em debate.

Os espaços de atuação dos psicólogos no controle social são:

ÁREA	ABRANGÊNCIA
Saúde	Estadual e Municipal
Assistência Social	Estadual e Municipal
Direitos da Criança e do Adolescente	Municipal
Políticas sobre Drogas	Estadual e Municipal
Direitos da Mulher	Municipal

Municípios onde CRPRS tem representações no Controle Social



Quer representar o CRPRS nos Conselhos de Direito?

Se você é psicólogo/a e tem interesse em representar o CRPRS em algum conselho de direito, acesse o Cadastro de Interesse de Psicólogo/a – Representação no Controle Social.

Disponível em www.crprs.org.br/controlesocial. O pedido será avaliado, considerando os critérios estabelecidos para se constituir a representação e interesses do CRPRS. Os representantes devem participar das atividades promovidas pelo CRPRS.

Critérios para candidatar-se à representação:

- Ser psicóloga/o devidamente inscrito no CRPRS;
- Preencher cadastro de interesse em www.crprs.org.br/controlesocial
- Ter conhecimento/aproximação relacionado à temática e ao município do Conselho de direito;
- Estar adimplente com as anuidades do CRPRS;
- Disponibilizar-se a participar sistematicamente das reuniões da Comissão de Políticas Públicas (sede) ou Núcleos de Políticas Públicas (subsedes) e dos encontros de discussão do controle social promovidos pelo CRPRS.

Conselhos de Direitos

O CRPRS recebe pedidos para indicação de psicólogos/as para assumir vagas em Conselho de Direitos. Após aprovada a participação do CRPRS na instância e realizada a indicação de titular e suplente para a vaga, por meio da Comissão de Políticas Públicas (sede), dos Núcleos de Políticas Públicas (nas subsedes) ou dos núcleos gestores das subsedes, é feita a comunicação oficial à instituição solicitante.

Conselhos de Direito que tenham interesse em ter o CRPRS compondo seu conjunto de conselheiros, devem acessar o Cadastro de interesse de Conselho de Direito – Representação no Controle Social, disponível em www.crprs.org.br/controlesocial.

O que é ser um/a psicólogo/a das políticas públicas? O que fazer quando se está por lá?



O que são as políticas públicas para os/as psicólogos/as? Além de um campo de atuação no qual se materializam direitos constitucionais, um mercado de trabalho em franca expansão. É possível pensar o trabalho como sendo um ofício. Enquanto fabricam produtos, os homens se produzem.. Pensando sobre o ofício do/a psicólogo/a, qual o objeto de seu fazer? Que ferramentas ele usa? Qual método orienta sua ação? Qual objeto/objetivo a ser produzido com o seu trabalho?

O contexto que engendrou a profissão do psicólogo definiu o indivíduo e suas relações consigo mesmo como objeto de trabalho; a psicoterapia e o aconselhamento – seja individuais ou grupal – orientada por um diagnóstico psicopatológico, como instrumento/método de excelência para a intervenção e a diminuição do sofrimento daquele que se atende como objetivo a ser alcançado com a intervenção. As demandas oriundas das políticas públicas têm exigido uma releitura tanto no nosso objeto/objetivo de trabalho, quanto do nosso instrumento prioritário para a intervenção. As políticas públicas definem em seus mar-

cos normativos ações intencionais do Estado voltadas para as coletividades. O objeto de trabalho desenhado são as relações, estabelecidas entre o indivíduo e os coletivos, construídas em seus territórios de vida. O método preconizado é o de articulação de diversas ofertas do Estado, e das comunidades, para atender as múltiplas necessidades dos sujeitos, dos grupos e dos territórios. A produção de autonomia e construção da cidadania estão postas como horizontes aos quais se almeja chegar com as intervenções.

Ser um/a psicólogo/a das políticas públicas significa reconhecer a mudança da oficina na qual passamos a trabalhar. É estar disposto a alinhar nosso objeto/objetivo de trabalho com aquele traçados nas diretrizes que orientam a política pública na qual atuamos. E, ainda, colocar nossas competências e habilidades na direção da defesa radical da autonomia dos sujeitos e das coletividades e da construção de uma cidadania ativa.

Ainda que as intencionalidades das políticas públicas estejam alinhadas aos marcos constitucionais do Estado brasileiro, o campo do público é formado por con-

tradições estruturais e interesses diversos. Ele se constrói marcado por disputas. É mister analisar com quais interesses nossas práticas encontram-se alinhadas. A que forças estamos servindo? Em que direção nossas habilidades e competências estão sendo convocadas? Que trabalhos essas convocações estão produzindo? É na leitura cuidadosa deste campo de tensão e na construção de respostas a estas, e outras, questões que os/as oficinairos/as psicólogos/as estão trabalhando na remodelação da Psicologia enquanto ofício, podendo assim contribuir efetivamente para a consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil.

André Sales
Assessor Técnico de Políticas Públicas

Edson Knevez Silva e Fernanda Carrion
Estagiários

Alexandra Ximendes
Conselheira de Referência



Acesse www.crprs.org.br/entrelinhas68 e leia o texto do Crepop na íntegra.

Orientações aos/às profissionais que atuam na Clínica Psicológica em consultório

Para atuação na Clínica (atendimento psicológico, avaliação psicológica e psicoterapia), o/a psicólogo/a deve estar regularmente inscrito no CRPRS, no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) de sua cidade e junto à Prefeitura Municipal para cadastro de ISSQN.

O/A profissional deve, também, escolher um espaço físico adequado, considerando sigilo e confidencialidade, além de lugar apropriado para a guarda do material técnico e de atendimento. É obrigatório o registro documental sobre a prestação de serviços psicológicos que não puder ser mantido, prioritariamente, sob a forma de prontuário psicológico, por razões que envolvam a restrição do compartilhamento de informações com o usuário e/ou beneficiário do serviço prestado.

O registro documental, em papel ou informatizado, tem caráter sigiloso e reúne informações que contemplam, de forma sucinta, o trabalho prestado, a descrição e a evolução do caso e os procedimentos técnico-científicos adotados. Deve ser mantido permanentemente atualizado e organizado pelo/a psicólogo/a que acompanha o procedimento. A guarda desses registros de atendimento, individual ou de grupo, é de responsabilidade do/a profissional psicólogo/a e obedece ao disposto no Código de Ética Profissional e à Resolução CFP nº 07/2003, que institui o Manual de Documentos Escritos, produzidos pelo/a psicólogo/a, decorrente de avaliação psicológica.

O/A psicólogo/a ao anunciar seus serviços indicará sempre seu nome (pessoa física) e o número de inscrição (nº CRP), bem como as capacitações que possua e endereço atualizado para contato.

Ao estabelecer um contrato de serviços deverá levar em conta os direitos dos usu-

ários ou beneficiários dos serviços, conforme Artigo 1º alínea "d" do Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a. Incluindo a atenção a outras legislações, como o Código de Proteção e de Defesa do Consumidor.

Para pautar seus honorários, o/a psicólogo/a poderá utilizar a Tabela Referencial de Honorários que é disponibilizada pelo Sistema Conselhos, sendo sua elaboração e atualização feitas pela FENAPSI – Federação Nacional dos Psicólogos e CFP. Os valores são meramente sugestivos e não há obrigatoriedade de adotá-los. Também é possível disponibilizar atendimentos psicológicos por meio de planos de saúde, devendo procurar diretamente a operadora de planos de saúde, para informações sobre a forma de contratação. Também, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) pelo site www.ans.gov.br ou pelo telefone 0800-7019656.

Lembrando que para o exercício profissional adequado o/a profissional deve pautar-se na constante atualização, mantendo-se constantemente atualizado teórica, técnica e eticamente e estar atento às resoluções da profissão e demais legislações que envolvam o atendimento de pacientes. Afinal, o/a psicólogo/a em seu consultório também é um/a profissional que se ocupa da saúde coletiva.

Área Técnica
 Lucio Fernando Garcia – Coord. da Área Técnica
 Adriana Dal Orsoletta – Psicóloga Fiscal
 Flavia Cardozo de Mattos – Psicóloga Fiscal
 Leticia Giannechini – Psicóloga Fiscal
 Lucia Regina Cogo – Psicóloga Fiscal



A Área Técnica do CRPRS está à disposição da categoria e da sociedade para orientação:
 Pelo e-mail orientec@crprs.org.br | Pelo telefone (51) 3334-6799 | Pessoalmente, na sede do CRPRS em Porto Alegre, de segunda a quarta das 9h às 17h, e quinta e sexta das 9h às 12h.



agenda

Endereço para Devolução:
Agência de Correios Avenida Protásio Alves - CEP: 90410-970

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> ausente	<input type="checkbox"/> endereço insuficiente
<input type="checkbox"/> falecido	<input type="checkbox"/> não existe o número indicado
<input type="checkbox"/> recusado	<input type="checkbox"/> desconhecido
<input type="checkbox"/> não procurado	<input type="checkbox"/> inf. porteiro/síndico
<input type="checkbox"/> mudou-se	<input type="checkbox"/> outros (especificar)

____/____/____
data

rubrica do responsável

VISTO

Curso

Psicologia Aplicada à Aviação
19 a 30/01/2015
Porto Alegre / RS
Informações: (51) 3519.8221/ (51) 9551.8221
bauer.rosana@gmail.com
www.abordofatoreshumanos.com.br

Curso de Aperfeiçoamento em Terapias Cognitivas
Início em março de 2015
Porto Alegre / RS
Informações: (51) 3332.3249
daniela.lumertz@wainerpsicologia.com.br
www.wainerpsicologia.com.br

Extensão

Programa de atualização em Terapia Cognitiva-comportamental
Inscrições até 15/12/2014
Porto Alegre/RS
Informações: (51) 9251.4066
f3representacao@gmail.com

Formação

Formação em Terapia do Esquema
Início em março de 2015
Porto Alegre / RS
Informações: (51) 3332.3249
daniela.lumertz@wainerpsicologia.com.br
www.wainerpsicologia.com.br/ensino

Formação em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica
05/03/2015 a 15/12/2017
Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3333.4801
iepp@iepp.com.br
www.iepp.com.br

Formação em Psicoterapia Psicanalítica

Início em 10/03/2015
Porto Alegre / RS
Informações: (51) 33313781 / (51) 92497139
contato@gaepsi.com.br
www.gaepsi.com.br

Especialização

Especialização na Teoria e Técnica de Intervenção na Relação Pais-Bebês

Inscrições até 12/12/2014
Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3311.3008
itipoa@itipoa.com.br
www.itipoa.com.br

Especialização em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica – Adultos

Inscrições até 12/12/2014
Porto Alegre / RS
Informações: (51) 3311.3008
itipoa@itipoa.com.br
www.itipoa.com.br

Especialização em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica da Adolescência

Inscrições até 12/12/2014
Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3311.3008
itipoa@itipoa.com.br
www.itipoa.com.br

Especialização em Neuropsicologia Clínica

Início em 27/02/2015
Florianópolis/SC
Informações: (61) 3226.3002 / (61) 8129.9428
weber@ibneuro.com.br
www.ibneuro.com.br

Especialização Instituições em Análise

Início em 13/03/2015
Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3308.2926
(somente sextas-feiras à tarde)
instemanalise@ufrgs.br
http://bit.ly/1vhZBeB

Especialização em Psicoterapia de Orientação Analítica

Início em março de 2015
Porto Alegre / RS
Informações: (51) 3330.5655
crsilva@hcpu.ufrgs.br
www.celg.org.br

Especialização em Psicoterapia Psicanalítica

Início em 11/03/2015
Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3209.6524
esipp@esipp.com.br
www.esipp.com.br

Especialização em Psicoterapia Cognitiva

Início em 01/04/2015
Porto Alegre/RS
Informações: (51) 3273.5224 / (51) 8023.4890
portoalegre1@institutowp.com
www.institutowp.com

Jornada

XI Jornada CELPCYRO sobre Saúde Mental

26/06/2015
Porto Alegre / RS
Informações: (51) 3388.4944
atendimento@gweventos.com.br
www.celpcyro2015.eventize.com.br